

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO

PROCESSO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - HPP
CONVÊNIO	PD&I Nº 804/2025 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
RESPONSÁVEL	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GONÇALVES
DATA	07/01/2026
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Ao 07º dia do mês de janeiro de 2026 às 15h, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, considerando o processo de Dispensa de Licitação aberto para a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK**, conforme condições e preceitos fixados no Edital e seus anexos.

1 – DO OBJETO

Item	Descrição
ÚNICO	NOTEBOOK Especificações: Processador 13ª geração Intel Core I7 ou superior; Sistema Operacional: Windows (em português – Brasil); Tel: Full HD de 15.6” (1920x1080) ou superior; Memória: 16GB; Armazenamento: SSd de 512GB ou superior; Tipos de conexões (entrada): USB, HDMI, Áudio/Headset, Energia. Quantidade: 01 (uma) unidade Valor previsto em plano de aplicação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS e DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Foram regularmente convidadas para esta Dispensa de Licitação as empresas abaixo relacionadas:

1. CONCORDIA – concordia@concordia.inf.br ;
2. CONTABILISTA – vendasportal8066@contabilista.com.br ;
3. DESTAK INFO– contato@lojadestakinfo.com.br ;
4. FBM INFO– fbminfo.duartina@gmail.com ;
5. FOCCUSTI – gislaine@foccusti.com.br ;
6. GM INFO – vendas1@gminfo.com.br ;
7. MIRANDA – miranda@miranda.com.br ;



8. RADAR TI – aalmeida@radar-ti.com.br.

O Edital da presente Dispensa de Licitação foi disponibilizado aos fornecedores via e-mail no dia 16 de dezembro do ano corrente. O prazo para envio das propostas fora fixado para até as 18h do dia 18 de dezembro de 2025, conforme horário oficial de Brasília/DF (fls 037-61).

3 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram proposta, tempestivamente, as empresas abaixo relacionadas:

- a) **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.130.334/0001-79, apresentou proposta comercial que perfaz a importância total de **R\$ 3.899,00 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **17 de dezembro de 2025 às 13h58min** para o e-mail constante no respectivo edital (fls. 065-066).
- b) **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.926/0001-04, apresentou proposta comercial que perfaz a importância total de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **18 de dezembro de 2025 às 16h47min** para o e-mail constante no respectivo edital (fl. 075).
- c) **RADAR-TI SOLUCOES DE TI & CLOUD LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.187.956/0001-26, apresentou proposta comercial que perfaz a importância total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **17 de dezembro de 2025 às 15h46min** para o e-mail constante no respectivo edital (fls. 068-071).

4 – DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

A empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA** apresentou o menor valor. Após análise da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela empresa atende na íntegra ao descritivo técnico do objeto almejado, tendo sido identificada total conformidade com as especificações técnicas solicitadas. Assim sendo, a empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE** para fornecimento do item cotado (fls. 077-080).

Após classificação técnica, passou-se a analisar os documentos de habilitação encaminhados pela empresa, os quais foram devidamente rubricados e conferidos (fls. 082-89).





Logo, a Comissão de Contratação considerou a empresa **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos constantes no Edital.

5 – DO JULGAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

Diante o exposto, **LOGROU VENCEDORA** desta Dispensa de Licitação, por atender a todos os requisitos solicitados para fornecimento do objeto almejado, a empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA** regularmente inscrita no CNPJ de nº **49.130.334/0001-79**, considerando-se o valor total de **R\$ 3.899,00 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais)**,

Ato contínuo, determinou-se o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais a constar, a Comissão de Contratação deu por encerrada a Sessão lavrando a presente ata que vai assinada pela Coordenadora do Setor de Licitações e membro da Comissão de Contratação e pela equipe de apoio.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora do Setor de Licitações
Membro da Comissão de Contratação

Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Equipe de Apoio

